DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 133, de 01 de julho de 2.022.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o pedido de exoneração da servidora abaixo identificada através do protocolo n° 3.823/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, a servidora **Juliana Aparecida de Almeida Vidal**, portadora do RG. n° 36.638.099-0, do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2022.

Paço Municipal, em 01 de julho de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ADF2-0B66-587F-1978 e informe o código ADF2-0B66-587F-1978

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ADF2-0B66-587F-1978

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 05/07/2022 14:47:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ADF2-0B66-587F-1978

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 134, de 01 de julho de 2.022.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o pedido de exoneração da servidora abaixo identificada através do protocolo n° 3.887/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, a servidora **Roseli Aparecida de Melo Rosa**, portadora do RG. n° 43.275.877-X, do cargo de Merendeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 01 de julho de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/FE05-9E30-A2CB-1955 e informe o código FE05-9E30-A2CB-1955

Portaria nº 135, de 05 de julho de 2.022.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2019,

Considerando o disposto no art. 1°, da Lei nº 3.115, de 23 de fevereiro de 2.022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário a servidora abaixo especificada:

Nome	RG.	Cargo	Ref.	Tab.
Vanessa de Almeida Melo	41.691.841-4	Auxiliar de Serviços Gerais	3-A	I

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2022.

Paço Municipal, em 05 de julho de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/549C-B7D9-B138-A3C4 e informe o código 549C-B7D9-B138-A3C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 136, de 05 de julho de 2.022.

Dispõe sobre remanejamento de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o memorando n° 5.619/2022, do Secretário Municipal de Infraestrutura;

Considerando o Despacho 1 do Sr. Prefeito no mesmo memorando,

R E S O L V E:

Art. 1º Remanejar o servidor **Erotide Dias Daniel**, portador do RG. 20.504.573, ocupante do cargo de Motorista, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de julho de 2022.

Paço Municipal, em 05 de julho de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/B404-C638-3FFA-333A e informe o código B404-C638-3FFA-333A

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022 – PROCESSO Nº 267/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizada a TOMADA DE PREÇOS nº 13/2022 de objeto a contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação das Vias Rua José Procópio de Oliveira, Rua Projetada e Trecho da Rua Pedro dos Santos Lisboa, no Distrito Toriba do Sul, recurso proveniente da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, Processo n º SDR -PRC -2022 -02820 -DM e Demanda nº 042176; no valor global de R$ 100.172,42 (cem mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos). A licitação irá ocorrer no dia 22 de Julho de 2022 às 09h15min no endereço supracitado. O Certificado de Registro Cadastral poderá ser realizado até 19 de Julho de 2022. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Paulo H. Mendes de Carvalho – Sec. Mun. Infraestrutura

.....